

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ
ATA Nº. 020/2014/REGIONAL JATAÍ/UFG
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA REGIONAL JATAÍ
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

1 Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze às quatorze horas e três minutos reuniram-se no auditório maior da Unidade Jatobá, Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, sob a presidência do Prof. Wagner Gouvêa dos Santos, Diretor da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, os membros do Conselho Diretor: Prof. Alessandro Martins, Vice Diretor da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás; Prof. Fernando Simões Gielfi, Coordenador do Curso de Agronomia; Prof.^a Ivanildes Solange da Costa Barcelos, Coordenadora do Curso de Biomedicina; Prof. Paulo Afonso Parreira Júnior, representante da Coordenação do Curso de Ciência da Computação; Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita, Coordenador do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura; Prof. Luis Antônio Serrão Contim, Coordenador do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado; Prof. André Felipe Soares de Arruda, representando a Coordenação do Curso de Direito; Prof. Luiz Almeida da Silva, Coordenador do Curso de Enfermagem; Prof. Robson Schaff Corrêa, Coordenador do Curso de Engenharia Florestal; Prof. Marcos Gonçalves Santana, Coordenador do Curso de Educação Física Bacharelado; Prof. Allison Gustavo Braz, Coordenador do Curso de Fisioterapia; Prof.^a Maria José Rodrigues, Coordenadora do Curso de Geografia Bacharelado; Prof. Francis Borges da Silva, representando a Coordenação do Curso de Geografia Licenciatura; Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa, Coordenador do Curso de História; Prof.^a Neuda Alves do Lago, Coordenadora do Curso de Letras Inglês; Prof.^a Maria de Lourdes Faria dos Santos Paniago, Coordenadora do Curso de Letras Português; Prof. Alysson Tobias Ribeiro da Cunha, Coordenador do Curso de Matemática; Prof. Fernando Corrêa Amorim, Coordenador do Curso de Medicina; Prof. Gustavo Henrique Marques de Araújo, Coordenador do Curso de Medicina Veterinária; Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira, Coordenadora do Curso de Pedagogia; Prof. Gildiberto Mendonça de Oliveira, Coordenador do Curso de Química Licenciatura; Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos, Coordenador do Curso de Química Bacharelado; Prof. Claudiney Goulart, representando a Coordenação do Mestrado em Matemática PROFMAT; Prof.^a Alessandra Feijó Marcondes Viu, representando os Professores Associados; Prof.^a Cecília Nunes Moreira, representando os Professores Adjuntos; Prof. Paulo Roberto Rodrigues Meira, Presidente da CIS; Os Servidores: Alécio Perini Martins, Christofer Gustavson Prado, Marcos Humberto Silva de Assis e Ricardo Porto Simões, representando os servidores técnico-administrativos. Verificado o “quórum”, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Primeiro Ponto da Pauta: Informes. Primeiro Informe: Avaliação do Docente pelo Discente: O Presidente informou sobre a avaliação e disse que era importante encontrar alguma forma de acompanhar. Segundo Informe: Conselho Amigo do Museu: O Presidente disse que recebeu a visita do Diretor do Museu Histórico e que ele solicitou a indicação da Prof.^a Sandar Nara da Silva Novais para participar do Conselho Amigos do Museu, disse que o Diretor citou o nome da professor por fazer parte de projetos e trabalhos junto ao museu. Então o Presidente disse que gostaria de colocar em votação a indicação da professora para participação no conselho, em votação a indicação foi aprovada com o registro da

34 unanimidade dos votos. O Presidente disse que na semana passada a reunião foi encerrada por falta de
35 quórum, então hoje gostaria de passar os processos e outros pontos e em seguida voltaria para a discussão do
36 ILCHSA (Instituto de Letras, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas). Terceiro Ponto da Pauta: Projetos de
37 Pesquisa, relatados pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e lidos pelo Servidor Francys Pimenta de
38 Faria: Projeto de pesquisa: Avaliação da eficácia acaricida de formulações contendo fluazuron, administradas
39 em diferentes vias e doses contra *Rhipicephalus (boophilus) microplus* parasitando bovinos. Coordenação:
40 Prof. Welber Daniel Zanetti Lopes, do interesse do curso de Medicina Veterinária. Projeto de pesquisa:
41 Avaliação do efeito da doramectina sobre a oviposição de helmintos gastrintestinais de bovinos.
42 Coordenação: Prof. Welber Daniel Zanetti Lopes, do interesse do curso de Medicina Veterinária. Projeto de
43 pesquisa: Avaliação do Efeito da Moxidectina (200MCG/KG) Sobre a Oviposição de Helmintos
44 Gastrintestinais de Bovinos. Coordenação: Prof. Welber Daniel Zanetti Lopes, do interesse do curso de
45 Medicina Veterinária. Projeto de pesquisa: Panorama atual da doença de chagas no Estado de Goiás:
46 avaliação do perfil parasitêmico em gestantes, pacientes HIV positivos e candidatos a doadores de sangue
47 infectados por *Trypanosoma cruzi* no Sudoeste Goiano. Coordenação: Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita, do
48 interesse do curso de Ciências Biológicas. Projeto de pesquisa: Desenvolvimento de tecnologias
49 educacionais digitais para apoiar o processo de ensino e aprendizagem. Coordenação: Prof. Marcos Wagner
50 de Souza Ribeiro, do interesse do curso de Ciências da Computação. Projeto de pesquisa: Dinâmica de
51 crescimento de eucalipto clonal sob diferentes espaçamentos. Coordenação: Profª. Thelma Shirlen Soares,
52 do interesse do curso de Engenharia Florestal. Projeto de pesquisa: Diálogo hermenêutico na sociedade
53 biopolítica – uma proposta ética frente aos desafios emergentes da formação de professores. Coordenação:
54 Prof. Sérgio Ricardo Silva Gacki, do interesse do Programa de Pós-Graduação em Educação. Projeto de
55 pesquisa: Avaliação do perfil parasitológico, imunológico e molecular da estrombiloidíase de pacientes com
56 diabetes mellitus. Coordenação: Profª. Rosângela Maria Rodrigues, do interesse do curso do programa de
57 Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde. Projeto de pesquisa: Manejo da desbrota em povoamento de
58 eucalipto. Coordenação: Prof. Robson Schaff Corrêa, do interesse do curso do Programa de Pós-Graduação
59 em Agronomia. Projeto de pesquisa: Prevalência e fatores de risco associados a lesões intraepiteliais
60 cervicais/câncer de colo uterino em mulheres portadoras de HIV/Aids no Sudoeste Goiano. Coordenação:
61 Profª. Marise Ramos De Souza, do interesse do curso de Enfermagem. Projeto de pesquisa: Citrato de
62 sildenafil na Neuroproteção da retina de coelhos hígidos. Coordenação: Profª. Andreia Vitor Couto do
63 Amaral, do interesse do curso de Medicina Veterinária. Projeto de pesquisa: Condições oftálmicas de cães
64 com doenças infectocontagiosas. Coordenação: Profª. Andreia Vitor Couto do Amaral, do interesse do curso
65 de Medicina Veterinária. Projeto de pesquisa: Construindo caminhos para superar as necessidades
66 enfrentadas no cotidiano de cuidadores informais de idosos dependentes na perspectiva da pesquisa
67 participativa baseada na comunidade. Coordenação: Profª. Cristiane José Borges, do interesse do curso de
68 Enfermagem. Projeto de pesquisa: Infância e Literatura: uma Análise Sociológica. Coordenação: Profª.
69 Elisângela da Silva Santos, do interesse do curso de Pedagogia. Projeto de pesquisa: Aproveitamento do
70 resíduo da desrama urbana da cidade de Jataí-GO para produção de painéis aglomerados. Coordenação: Prof.
71 José Benedito Guimarães Júnior, do interesse do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, todos com

72 pareceres favoráveis. Em votação os projetos foram aprovados com o registro da unanimidade dos votos.
73 Quarto Ponto da Pauta: Relatórios Semestrais e Finais de Pós-Graduação. Relatório semestral de Pós-
74 Graduação (Doutorado): Prof. Fábio Marineli, do interesse curso de Física. Relatório semestral e final de
75 Pós-Graduação (Doutorado): Prof.^a Cristiane Souza Borzuk, do interesse curso de Psicologia, relatados pela
76 Comissão do Conselho Diretor e lidos pelo Servidor Francys Pimenta de Faria, com pareceres favoráveis.
77 Em votação os relatórios foram aprovados com o registro da unanimidade dos votos. Quinto Ponto da Pauta:
78 Solicitação de Afastamento para Pós-Graduação (Doutorado e Pós-Doutorado). Relator: Assessoria de
79 Pesquisa e Pós-Graduação: Solicitação de afastamento (Doutorado): Prof.^a Maria Cristina Cardoso Pereira,
80 do interesse do curso de Direito, relatado pela Comissão do Conselho Diretor e lido pelo Servidor Francys
81 Pimenta de Faria, foi feita a leitura de uma carta de apoio do Curso de Direito “A Coordenação do Curso de
82 Direito, após deliberação e encaminhamento do colegiado de curso realizada no mês de abril de 2014, no que
83 tange ao parecer de fls. 82 a 84 da assessoria de pesquisa que nega o pedido de saída para qualificação da
84 professora Maria Cristina Cardoso, compreende o que segue: Preliminarmente cabe o esclarecimento que a
85 morosidade do encaminhamento do processo em trânsito se deu diante do acato e respeito do colegiado do
86 curso de direito a greve deflagrada pelos técnicos administrativos desta Universidade. 1 – A docente
87 pleiteante realizou grande parte do seu doutorado em direito na Universidade de Brasília (UNB) assim como
88 seu pós-doutorado na Universidade de Campinas (UNICAMP) dando continuidade as suas atividades
89 acadêmicas vinculadas a UFG-Jataí por meio da assunção de disciplinas do curso de direito ao qual é
90 vinculada. 2 – O pedido contempla o lapso temporal de 01 (um) ano para a conclusão de sua tese doutoral,
91 pois, caso contrário a mesma não conseguiria terminar a contento sua qualificação. 3 – O curso sabe que
92 possui um quadro em qualificação e entende que é direito de todos a possibilidade não só de ingresso, mas de
93 conclusão das atividades de mestrado, doutorado ou pós-doutorado sendo dever da instituição prover a
94 qualificação de seus professores visando a qualidade do tripé essencial da universidade pública: ensino,
95 pesquisa e extensão. Portanto, o colegiado do curso de direito está de acordo com a saída para a qualificação
96 no período que compreende abril de 2014 a abril de 2015 da docente Maria Cristina Cardoso Pereira e
97 ressalta que o planejamento e divisão de disciplinas de todo o ano de 2014 não conta com a referida
98 Professora. Ademais, acata e anexa o arrazoado elaborado pela docente pleiteante que segue em anexo. Este
99 é o parecer da coordenadora do curso de direito e conselheira deste egrégio conselho Diretor. Termos em que
100 pede a reconciliação da denegatória do pedido”. (o arrazoado elaborado pela docente pleiteante será
101 digitalizado e anexado ao final desta ata) O parecer da comissão foi favorável ao afastamento a partir de
102 29/10 (vinte e nove de outubro). Em discussão, o Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita disse que gostaria de
103 fazer um encaminhamento, disse que gostaria de saber se poderia reconhecer esse afastamento, ou se o
104 conselho achava que isso era responsabilidade do professor sair somente quando afastado. O Prof. Luiz
105 Almeida da Silva disse que reconhecer ou não, mas já foi dito pelo Procurador que não poderia ser
106 retroativo, isso era responsabilidade do conselho? Disse que achava que agora tinha que referendar a saída a
107 partir da nova data. Após várias discussões a Prof.^a Helga Maria Martins de Paula disse que o que o Conselho
108 aprovaria era o afastamento de outubro a abril, que efeitos retroativos não cabiam ao conselho, o colegiado
109 colocou que o afastamento para aprovação do conselho era de outubro de dois mil e quatorze a abril de dois

110 mil e quinze. O Presidente disse que tudo o que o conselho aprovava ou desaprovava se viesse algum
111 questionamento judicial viria para o conselho, e o que não cabia ao conselho era o problema da frequência da
112 professora estar sendo encaminhada como completa. Em votação, o parecer da Assessoria de Pesquisa e Pós-
113 Graduação foi aprovado com o registro de 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 7 (sete) abstenções.
114 Solicitação de afastamento para participação em evento no exterior: Prof. Kleber Fernando Pereira, do
115 interesse do curso de Ciências Biológicas. Solicitação de afastamento para participação em evento no
116 exterior: Prof.^a Vanessa Cristina Stein, do interesse do curso de Ciências Biológicas. Solicitação de
117 afastamento para participação em evento no exterior: Prof.^a Regina Maria Lopes, do interesse do curso de
118 Geografia. Solicitação de afastamento para participação em evento no exterior: Prof.^a Jordana Rezende
119 Sousa, do interesse do curso de Geografia. Solicitação de afastamento para participação em evento no
120 exterior: Prof. João Batista Pereira Cabral, do interesse do curso de Geografia. Solicitação de afastamento
121 para participação em evento no exterior: Prof.^a Ângela Lima Pereira, do interesse do curso de Enfermagem.
122 Solicitação de afastamento para participação em evento no exterior: Assunção Andrade de Barcelos, do
123 interesse do curso de Enfermagem, relatados pela Comissão do Conselho Diretor e lidos pelo Servidor
124 Francys Pimenta de Faria, todos com pareceres favoráveis. Em votação as solicitações de afastamento para
125 participação em evento no exterior foram aprovadas com o registro da unanimidade dos votos. Sexto Ponto
126 da Pauta: Solicitação de Afastamento para Capacitação do Prof. Helder Barbosa Paulino, do Interesse do
127 Curso de Agronomia, relatado pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e lido pelo Servidor Francys
128 Pimenta de Faria, com parecer favorável. Em discussão, o Prof. Fernando Simões Gielfi solicitou que fosse
129 anexado um documento dos Cursos de Engenharia Florestal e Zootecnia, pois eles concordaram com a
130 reposição das aulas depois. Em votação o parecer foi aprovado com o registro de 26 (vinte e seis) votos
131 favoráveis e 2 (duas) abstenções. Sétimo Ponto da Pauta: Processos de Estágio Probatório e Progressão
132 Horizontal, relatados pela CAD/Jataí e lidos pela Prof.^a Cecília Nunes Moreira. Processos relatados pela
133 comissão presidida pela Prof.^a Cecília Nunes Moreira: Processos de Progressão por Avaliação de
134 Desempenho: Processo 23070.014995/2014-71 – Ângela Rodrigues Luiz; Processo 23070.018129/2014-50 –
135 Maria de Fátima Pessoa Assis. Processos de Estágio Probatório: Processo 23070.000196/2014-18 – Renato
136 Luiz Barbosa Brandão; Processo 23070.019326/2011-43 – Robson Schaff Corrêa. Processos relatados pela
137 comissão presidida pelo Prof. Paulo Roberto Rodrigues Meira: Processos de Progressão por Avaliação de
138 Desempenho: Processo 23070.014184/2014-71 – Paulo Freitas Gomes; Processo 23070.007784/2014-82 –
139 Danival Vieira de Freitas. Processo de Estágio Probatório Final: Processo 23070.003552/2011-11 – Andréa
140 Vitor Couto do Amaral. Processo Aceleração da Promoção: Processo 23070.017148/2014-69 – Ludmila
141 Grego Maia. Processos relatados pela comissão presidida pela Prof.^a Vera Lúcia Dias da Silva Fontana:
142 Processos de Estágio Probatório: Processo 23070.013664/2014-14 – Iderval da Silva Júnior Sobrinho;
143 Processo 23070.015390/2014-06 – Ana Loryn Soares; Processo 23070.013660/2014-36 – Maria José
144 Rodrigues; Processo 23070.016740/2010-10 – Fernanda Sousa Oliveira. Processo de Progressão por
145 Avaliação de Desempenho: Processo 23070.018137/2014-04 – Laís Leni Oliveira Lima. Processo de
146 Aceleração da Promoção: Processo 23070.003830/2014-74 – Leonor Paniago Rocha. Processos relatados
147 pela comissão presidida pelo Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos: Processos de Progressão por

148 Avaliação de Desempenho: Processo 23070.002418/2014-37 – Alysson Tobias Ribeiro da Cunha; Processo
149 23070.011271/2014-76 – Esdras Teixeira Costa; Processo 23070.012517/2014-27 – Marlene Andrade
150 Martins; Processo 23070.010001/2014-48 – Vinício Araújo Nascimento. Processo de Estágio Probatório
151 Parcial: Processo 23070.016864/2011-86 – Murilo Borges Silva. Processo de Estágio Probatório Final:
152 Processo 23070.016864/2011-86 – Murilo Borges Silva. Processo de Progressão Horizontal: Processo
153 23070.002673/2013-07 – Altamiro Garcia Filho. Processos relatados pela comissão presidida pela Prof.^a Vera
154 Lúcia Banys: Processos de Progressão por Avaliação de Desempenho: Processo 23070.010351/2014-12 –
155 Darly Geraldo de Sena Júnior; Processo 23070.013752/2014-16 – Marcos Antônio de Menezes; Processo
156 23070.007308/2014-61 – Silvio Luiz de Oliveira; Processo 23070.007142/2014-83 – Hildeu Ferreira da
157 Assunção; Processo 23070.014994/2014-27 – Sauli dos Santos Júnior. Inclusão do RADOC (Relatório de
158 Atividades Docentes) parcial de 2014 do Prof. Arthur dos Santos Mascioli, finalidade: progressão para
159 associado, com parecer favorável. Todos os processos foram analisados com as resoluções pertinentes e
160 encontram-se com relatos favoráveis. Em votação os relatos foram aprovados com o registro de 27 (vinte e
161 sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Oitavo Ponto da Pauta: Projetos de Extensão e Cultura – Relator:
162 Prof. Paulo Roberto Rodrigues Meira (Presidente da CIS) – Retirado da Pauta; Nono Ponto da Pauta:
163 Solicitação de Alteração de Regime/Jornada de Trabalho e o Plano de Trabalho do Docente Welber Daniel
164 Zanetti Lopes, do interesse do Curso de Medicina Veterinária. Relator: Prof. Alessandro Martins. Pedido de
165 Vistas: Prof. Fernando Silva dos Santos – Retirado da Pauta; Décimo Ponto da Pauta: Apresentação e
166 aprovação da formação da Comissão de Biossegurança da Regional Jataí/UFG, relatado pelo Presidente do
167 Conselho Diretor. O Presidente fez a leitura dos nomes dos membros da comissão: Prof. Luis Antônio Serrão
168 Contim, Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita, Prof.^a Elaine Cristina Castelhana, Prof. Fábio Morato de
169 Oliveira, Prof. André Felipe Soares de Arruda. O Prof. Luis Antônio Serrão Contim disse que nessa comissão
170 era necessário um membro chamado membro leigo da sociedade, esse membro tinha que ser alguém que não
171 era da área de atuação de biossegurança, poderia ser um professor, ou técnico administrativo, estudante, mas
172 que não fosse da área para fazer parte da comissão, disse que a comissão precisava desse membro também,
173 além dos professores que eram da área. O Presidente questionou se a Técnica Lázara Christiane de Assis
174 Santana poderia fazer essa representação. O Prof. Luis Antônio Serrão Contim disse que sim, mas tinha que
175 consultá-la para ver se ela continuará na comissão. O Presidente disse que seria colocada em votação os
176 nomes e a Lázara Christiane de Assis Santana será consultada. O Prof. Luis Antônio Serrão Contim disse que
177 gostaria de propor o seguinte, caso ela não aceitasse que fosse deixado a cargo da comissão a escolha desse
178 membro. O Presidente disse que poderia colocar em votação. Em votação a formação da comissão dessa
179 forma foi aprovada com o registro da unanimidade dos votos. Décimo Primeiro Ponto da Pauta: Outros
180 Assuntos. O Presidente falou sobre o evento de plantio de mudas que será realizado no dia 06/12 (seis de
181 dezembro) na Cidade Universitária, disse que já deixava o convite a todos, que estavam pensando em dez
182 mudas para cada curso e também estavam pensando na emissão de certificados, falou que terá um período
183 para inscrição de voluntários e que será feita uma divulgação. O Prof. Luis Antônio Serrão Contim
184 questionou se o Prof. Marcos Lázaro Moreli deixou algum material da comissão de biossegurança na
185 secretaria executiva. O Presidente disse que não. Então ele solicitou que a Direção entrasse em contato com o

186 professor e solicitasse o material. O Presidente falou que a Prof.^a Suely dos Santos Silva faria a apresentação
187 de um documento referente a resolução 21 (vinte e um). O Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita questionou se
188 depois da apresentação poderia fazer a inserção de mais um ponto de pauta. O Presidente disse que sim. A
189 Prof.^a Suely dos Santos Silva apresentou o documento e disse que poderia encaminhar para todos, o
190 documento dizia o seguinte: “Exposição de Motivos Tendo em vista a aprovação de novo Estatuto da UFG
191 pela Portaria Nº 9, de 23/01/2014-MEC, publicada no DOU em 24/01/2014 e, que determina nova forma de
192 organização da Universidade Federal de Goiás, em especial o que consta dos arts. 59 de onde fazemos o
193 excerto a seguir. Art. 59. A Unidade Acadêmica é o organismo acadêmico que abrigará cursos de graduação,
194 de mestrado e de doutorado e desenvolverá atividades de ensino, pesquisa e extensão e, para a sua criação,
195 exige-se a existência de, pelo menos, uma das seguintes condições acadêmicas: I – a aglutinação de, pelo
196 menos, quatro cursos de graduação de uma mesma área do conhecimento; II – a aglutinação de, pelo menos,
197 três cursos de graduação e de um curso de mestrado; III – a aglutinação de, pelo menos, dois cursos de
198 graduação e de dois cursos de mestrado; IV – a aglutinação de, pelo menos, dois cursos de graduação e de,
199 pelo menos, um curso de mestrado e um de doutorado. §1º A criação de uma nova Unidade Acadêmica exige,
200 ainda, que sejam viabilizadas instalações físicas para o seu funcionamento e garantidas as gratificações para
201 os seus dirigentes. Essa determinação estatutária levou o Grupo Gestor da Regional Jataí via Memorando
202 Circular encaminhado aos cursos existentes que se adequassem ao novo Estatuto, com vistas à aglutinação
203 em Unidades Acadêmicas e, em Unidade Acadêmica Especial, quando não conseguisse atender ao art. 59.
204 Tomamos como referência o determinante legal – Estatutário e Regimental – como primeiro fator para a
205 união de cursos que viessem formar a Unidade Acadêmica seguiu também orientação do MEC e demais
206 órgãos de gestão da educação superior brasileira, ou seja, o critério de - Áreas do Conhecimento – foi sob
207 esse prisma, que é sobretudo epistemológico e cientificamente eficiente já que ao reunir áreas do
208 conhecimento as possibilidades de mais produção conjunta se ampliam, é que os cursos de Letras Inglês,
209 Letras Português, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, Direito, História, Pedagogia, Psicologia,
210 Mestrado em Geografia, Mestrado em Educação e Mestrado Profissional em Linguística, optaram por formar
211 uma Unidade Acadêmica. Concomitantemente os Cursos de: Biomedicina, Educação Física Bacharelado,
212 Educação Física Licenciatura, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Mestrado em Ciências Aplicadas à
213 Saúde decidiram por compor o Instituto de Ciências da Saúde. Ambos asseguramo-nos na expressão do
214 Estatuto [...] aglutinação, de pelo menos [...]. O que propomos atende plenamente o Novo Estatuto. A
215 Resolução 21/2014 aprovada em 15 de agosto de 2014 ao constar “Art. 1º Instalar na Regional Jataí as
216 seguintes Unidades Acadêmicas Especiais:” apresenta incompatibilidade legal. Com sua revogação queremos
217 assegurar também o cumprimento dos Arts. 60, 61, 62, 63 e 64 e destacar que preenchemos plenamente as
218 exigências contidas no Art. 59 do Estatuto. Salientamos que o Art. 75 citado na Resolução 21/2014, não pode
219 ser aplicado ao nosso caso. Outro argumento que apresentamos diz respeito a nosso quinhão de autonomia
220 universitária que assegura nossa organização para realizar nosso trabalho. Em sucessivas e significativas
221 reuniões para fazer a aglutinação que encaminhamos ao CONSUNI devidamente aprovadas por unanimidade
222 nos Cursos envolvidos e, no Conselho Diretor da Regional Jataí pautamo-nos no PDI, no Estatuto e na
223 Minuta de Regimento, bem como nas demais determinações/orientações oficiais. Consideramos também que

224 a Unidade acadêmica aglutinada por áreas, viabiliza tarefas interdisciplinares e multidisciplinares, tão
225 valorizadas e pontuadas pelas agências e órgãos de fomento. Nessa perspectiva o Instituto de Letras,
226 Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – ILCHSA conta com 82 (oitenta e dois) docentes sendo; 47
227 (quarenta e sete) com título de doutor e 35 (trinta e cinco) com título de Mestre e o Instituto de Ciências da
228 Saúde, tendo como projetos já em discussão a criação de: 1) Pelo menos dois Grupos de Pesquisa
229 interdisciplinar a serem cadastrados no CNPq; 2) Revista Interdisciplinar Eletrônica, 3) Programa de
230 Mestrado Interdisciplinar; 4) Projetos de Extensão Interdisciplinar; 5) Proposição de novos cursos: Letras
231 Espanhol, Ciências Humanas (Arte, Filosofia e Ciências Sociais) e Sociais Aplicadas (Arquitetura e
232 Urbanismo, Serviço Social), entre outros. Considerando o escopo em que esta inserida a Universidade
233 Federal de Goiás quando assume há mais de três décadas a forma de multicampi, visando tanto o
234 fortalecimento dos Campi já existentes quanto do empenho em criar novos, solicitamos a revogação da
235 Resolução 21/2014 (vinte e um de dois mil e quatorze), já que ela contraria não só o Estatuto, mas também o
236 processo de consolidação da expansão a que todos nós nos encontramos motivados e empenhados, para que
237 possamos de fato avançar na solidez desejada por todos. Assinam.” Em discussão o Prof. Ricardo de Mattos
238 Santa Rita disse que além da obrigação, do documento reconhecia que não foi pela falta de representação,
239 disse que achava que em Goiânia não existia unidade acadêmica especial, não sabia se a Ciências Agrárias
240 entrava nessa proposta, disse que sua solicitação de inclusão de ponto de pauta era que dia 14 (quatorze) terá
241 reunião do CONSUNI (Conselho Universitário) então ele sugeria que fossem todos para lá e pedissem voz
242 na reunião, para a construção de uma nova estrutura. A Prof.^a Helga Maria Maria Martins de Paula disse que
243 o parágrafo primeiro do documento não poderia ser uma interpretação, disse que essa demanda não poderia
244 servir, disse que a revogação significava a suspensão e que constasse tudo no documento, esse conselho não
245 poderia admitir a opção, o importante era que a decisão daqui fosse respeitada. O Prof. Ricardo de Mattos
246 Santa Rita disse que tinha essa ideia de liberdade, mas como apresentava uma nova proposta e não dava
247 tempo para as regionais discutirem? O que tinha que ser respeitado era o seguinte: a resolução unidades
248 acadêmicas e unidades acadêmicas especiais, erros aconteciam, aqui não tinha planejamento estratégico,
249 disse que não via muito além disso, só não concordava que existia um planejamento direcionado para as
250 regionais. Pediu para não colocar os RADOCS (Relatórios de Atividades Docentes) dentro do que era
251 pedido, que colocasse a verdade. As CD's (Cargos de Direção) eram liberadas para uma área específica, ou
252 seja, no próximo ano não terá dinheiro para novas gratificações, nossos alunos tinham particularidades que
253 não equiparavam à Goiânia. Então tinha que ir ao CONSUNI (Conselho Universitário) pedir para o Reitor
254 encher um ônibus de professores e trazer para conhecer a nossa realidade. Disse que a ouvidoria ele
255 respeitava muito bem. Então que retrocedesse, que fossem unidades acadêmicas especiais, mas que fossem
256 reconhecidos. A Prof.^a Suely dos Santos Silva disse que ficou com uma dúvida se pedisse a revogação da
257 resolução era necessário ter outra? Disse que gostaria de perguntar se os institutos de exatas e agrárias se
258 continuariam como especiais. O Prof. Arthur dos Santos Mascioli disse que Agrárias foi o primeiro grupo
259 antes da resolução. O Presidente esclareceu que o Instituto de Ciências Agrárias foi o primeiro grupo a fazer
260 o estudo sobre unidade e entrou no mesmo grupo, na mesma resolução. No Conselho Diretor foram votadas
261 quatro unidades acadêmicas e uma especial. O Presidente disse que o documento foi na época da aprovação e

262 lá eles ficaram esperando as outras unidades. Disse que os chefes e subchefes indicados também foram
263 encaminhados. O Prof. Alessandro Martins disse que o encaminhamento foi feito e foi segurado por lá. O
264 Prof. Gildiberto Mendonça de Oliveira disse que a consideração que ele fazia era que eles queriam ser
265 Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas, disse que já passaram nomes para representar até
266 resolver a questão e o grande problema era a gratificação, mas quem aprovou o estatuto? Então o MEC
267 (Ministério da Educação) tinha que arcar com essa gratificação? A Universidade Federal de Goiás? E o
268 documento tinha que sair daqui, dizendo que as gratificações fossem pagas pela Universidade Federal de
269 Goiás até que o MEC (Ministério da Educação) liberasse as gratificações. O Presidente disse que tudo
270 poderia ser pedido, o eu precisava era definir o que seria pedido, mas ele pedia que fizessem uma reflexão,
271 pois, uma unidade acadêmica implicava em um Diretor, tinha que criar um projeto de lei, aprovar no senado
272 federal. O Prof. Gildiberto Mendonça de Oliveira disse que sua proposta era que a Universidade Federal de
273 Goiás pagasse a CD (Cargo de Direção) criasse um mecanismo de fazer esse pagamento para pagar para os
274 Diretores, para contrapor o fato de não ter gratificações. A Prof. Alessandra Feijó Marcondes Viu disse que
275 uma das maneiras que via para atender a solicitação das unidades era adequar as unidades de Goiânia, com as
276 exigências impostas no novo regimento para criação de unidades, porque em Goiânia existia unidades que
277 não atendiam às exigências impostas, essa era a melhor maneira de conseguir esse recurso. Outro
278 esclarecimento era que esse Conselho Diretor decidiu, votou que seriam quatro unidades acadêmicas e uma
279 especial, então a decisão do conselho tinha que ser respeitada. O Presidente disse que solicitou um
280 documento para ser encaminhado para Goiânia. A Prof. Alessandra Feijó Marcondes Viu questionou se o
281 Diretor apresentou a proposta da Regional? Se apresentou o que mais precisava falar para o CONSUNI
282 (Conselho Universitário)? O Presidente explicou que na resolução estava que eram cinco especiais e que com
283 Catalão ocorreu a mesma coisa, e a resposta foi que não tinham as CD's (Cargos de Direção), por isso seriam
284 especiais. A Prof. Alessandra Feijó Marcondes Viu perguntou porque o Presidente não votou contra? Ele
285 representava o Conselho Diretor. O Presidente disse que votou a favor devido às discussões, chegou ao
286 entendimento que não tinha realmente condições de formar as unidades acadêmicas naquele momento. A
287 Prof. Alessandra Feijó Marcondes Viu disse que entendeu que o CONSUNI (Conselho Universitário)
288 convenceu sobre as unidades, mas o conselho votou quatro unidades acadêmicas e uma especial. O
289 Presidente disse que o conselho não deu nenhuma indicação do contrário, como Catalão fez. Disse que em
290 consulta a Procuradoria sobre a questão das unidades acadêmicas ou especiais a resposta foi que as regionais
291 tinham direito de questionar e a reitoria também, ou seja, todos estavam certos. O Presidente disse que o
292 estatuto tinha validade para novas unidades, pediu que o documento fosse reelaborado e que voltasse para o
293 conselho. A Prof.^a Suely dos Santos Silva disse que vai inserir todas as sugestões e encaminhará aos
294 conselheiros. O Presidente disse que a discussão sobre a EBSERH estava na pauta e apesar de Jataí não ter
295 hospital ele gostaria de solicitar a posição do Conselho Diretor sobre o assunto. O Prof. Ricardo de Mattos
296 Santa Rita disse que o melhor seria pedir vistas se houvesse votação. O Presidente avisou que não tinha mais
297 quórum. O Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita disse que estavam os quatorze conselheiros que ficavam
298 sempre aqui e perguntou se não poderia fazer uma carta para a comunidade acadêmica informando que a
299 pauta de discussão tinha sido emperrada por falta de quórum. O Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa disse

300 que em Goiânia tinha prazo para implementar o novo estatuto que primeiro falava de estrutura e depois de
301 CD's (Cargos de Direção), disse que lá a ordem foi inversa. O Prof. Arthur dos Santos Mascioli disse que
302 tinha ficado incomodado e que queria deixar bem claro que estava aprovado errado, continuava errado e
303 pronto, um voto em uma instituição que se chamava CONSUNI (Conselho Universitário) e o CONSUNI
304 (Conselho Universitário) não mandava na universidade e o que chamava a atenção nesse processo era a falta
305 de diálogo com as coordenações, disse que não culpava o Presidente por ter mudado o voto. Não havendo
306 mais quórum, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 17:13 horas (dezessete horas e treze minutos),
307 da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho Diretor, lavrei a presente
308 ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos e pelos conselheiros
309 presentes à discussão e votação.....
310 Wagner Gouvêa dos Santos _____
311 Alessandro Martins _____
312 Alessandra Feijó Marcondes Viu _____
313 Allison Gustavo Braz _____
314 Alysson Tobias Ribeiro da Cunha _____
315 André Felipe Soares de Arruda _____
316 Cecília Nunes Moreira _____
317 Christofer Gustavson Prado _____
318 Claudiney Goulart _____
319 Eva Aparecida de Oliveira _____
320 Fernando Corrêa Amorim _____
321 Fernando Simões Gielfi _____
322 Francis Borges da Silva _____
323 Gildiberto Mendonça de Oliveira _____
324 Gustavo Henrique Marques de Araújo _____
325 Ivanildes Solange da Costa Barcelos _____
326 Luis Antônio Serrão Contim _____
327 Luiz Almeida da Silva _____
328 Marcos Gonçalves de Santana _____
329 Marcos Humberto Silva de Assis _____
330 Maria de Lourdes Faria dos Santos Paniago _____
331 Maria José Rodrigues _____
332 Neuda Alves do Lago _____
333 Paulo Afonso Parreira Júnior _____
334 Paulo Roberto Rodrigues Meira _____
335 Raimundo Agnelo Soares Pessoa _____
336 Ricardo de Mattos Santa Rita _____
337 Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos _____

- 338 Robson Schaff Corrêa_____
- 339 Marinalva de Oliveira Teixeira_____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
COORDENAÇÃO DE DIREITO

Jataí, 01 de julho de 2014.

Memorando nº 25/2014 /Coordenação do Curso de Direito

Para: Prof.^a Levi Carina Terribile

Assessora de Pesquisa e Pós-Graduação UFG-REJ

C/C: Conselho Diretor UFG-REJ

Assunto: Afastamento de Docente para Qualificação.

A coordenação do curso de direito, após deliberação e encaminhamento do colegiado de curso realizada no mês de abril de 2014, no que tange ao parecer de fls. 82 a 84 da assessoria de pesquisa que nega o pedido de saída para qualificação da professora Maria Cristina Cardoso, compreende o que segue:

Preliminarmente cabe o esclarecimento que a morosidade do encaminhamento do processo em trânsito se deu diante do acato e respeito do colegiado do curso de direito a greve deflagrada pelo técnico-administrativos desta Universidade.

1 – A docente pleiteante realizou grande parte do seu doutorado em direito na Universidade de Brasília (UNB) assim como seu pós-doutorado na Universidade de Campinas (UNICAMP) dando continuidade as suas atividades acadêmicas vinculadas a UFG-Jataí por meio da assunção de disciplinas do curso de direito ao qual é vinculada.

2 – O pedido contempla o lapso temporal de 01 (um) ano para a conclusão de sua tese doutoral, pois, caso contrário a mesma não conseguiria terminar a contento sua qualificação.

3 – O curso sabe que possui um quadro em qualificação e entende que é direito de todos a possibilidade não só de ingresso mas de conclusão das atividades de mestrado, doutorado ou pós-doutorado sendo dever da instituição prover a qualificação de seus professores visando a qualidade do tripé essencial da universidade pública: ensino, pesquisa e extensão



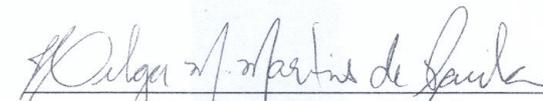
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ
COORDENAÇÃO DE DIREITO**

Portanto o colegiado do curso de direito esta de acordo com a saída para a qualificação no período que compreende abril de 2014 a abril de 2015 da docente Maria Cristina Cardoso Pereira e ressalta que o planejamento e divisão de disciplinas de todo o ano de 2014 não conta com a referida professora.

Ademais, acata e anexa o arrazoado elaborado pela docente pleiteante que segue em anexo.

Este é o parecer da coordenadora do curso de direito e conselheira deste egrégio conselho diretor.

Termos em que pede a reconciliação da denegatória do pedido.


Helga Maria Martins de Paula
Coordenadora do Curso de Direito – UFG/REJ
Prof.^a Helga Maria Martins de Paula
Coordenadora do Curso de Direito
Portaria 3668/2012
UFG - Campus Jataí

De: Profa. Dra. Maria Cristina Cardoso Pereira

Para: Conselho Diretor – com aprovação do colegiado do curso de direito

Com relação ao parecer da assessoria de graduação que NEGA meu pedido de saída para qualificação, protocolado em janeiro de 2014, tenho a dizer o que se segue:

1. Não imaginei que uma solicitação que envolvesse afastamento para doutorado e pós-doutorado concomitantes gerasse tantas dúvidas quanto à legitimidade de meu pedido. O conteúdo (solicitação para afastamento para duas atividades de qualificação) deu-se principalmente porque:

a) acreditei que a Universidade deveria ser informada da continuidade dos meus estudos e do fato de ter obtido aprovação em duas universidades reconhecidas internacionalmente (o que julguei seria objeto de regozijo);

b) acreditei que solicitar a saída para as duas qualificações reforçaria a segurança jurídica e econômica para a Universidade, pois, no caso remoto de não obter sucesso em qualquer uma delas estaria obrigada a devolver todo o montante pago a título de afastamento com remuneração na hipótese de não finalizar qualquer uma das duas atividades;

c) O colegiado do curso de direito está absolutamente de acordo com minha saída para qualificação. O colegiado possui como critério para saída a ANTIGUIDADE e a existência de plantel de professores que possam assumir suas aulas, condições que preencho na totalidade.

2. Não parece ser esse o entendimento da assessoria de graduação que, entre os pontos levantados como negativos para a concessão do afastamento enumera a distância entre as universidades (UnB e Campinas) assim como o fato (não verdadeiro) de que o doutorado na UnB se encerraria em 3 anos – e não em quatro, conforme demonstra declaração da universidade em anexo.

Sobre o primeiro fato, tenho a esclarecer que nos últimos dois anos tenho procedido ao deslocamento semanal entre Jataí, Brasília e Campinas – com total conhecimento formal do colegiado do curso. Neste período, finalizei com grande sacrifício pessoal os créditos para o doutorado em direito na UnB – de forma que, agora, apenas resta a elaboração da tese final. Assim, meu deslocamento à Universidade de Brasília ocorre quinzenalmente ou a cada mês, conforme disponibilidade de minha orientadora, profa. Dra. Gabriela Delgado. Já na Unicamp, junto ao departamento de sociologia, e conforme minhas atividades de pós-doutorado, minha presença é exigida semanalmente para conduzir atividades acadêmicas sob supervisão do Prof. Dr. Jesus Ranieri (também diretor do centro). Tanto a direção da faculdade de direito e minha orientadora na UnB quanto o diretor do IFCH e meu supervisor na UNICAMP estão cientes dos dois cursos

antes e não possuem nenhum óbice a que eu dê continuidade à minha pesquisa. Ademais, como seria de se esperar, todas as despesas de deslocamento ficam por minha conta. O pedido de afastamento justifica-se, portanto, para a realização das pesquisas de campo exigidas em ambos os projetos.

Acerca do argumento de que o doutorado em direito na UnB deve se encerrar em 3 anos (portanto, no final de 2014), isso não é, em absoluto, verdadeiro. A informação refere-se ao MESTRADO, e não ao DOUTORADO (o que é o caso). O documento anexo, assinado pelo diretor da faculdade de direito, prof. Dr. Argemiro Martins, afirma categoricamente que meu prazo de integralização é MARÇO DE 2016, quando completarei 4 anos do meu ingresso (ocorrido em 2012).

3. Quanto ao cronograma e “produção acadêmica relevante”, tenho duas considerações a fazer:

a) se o cronograma estava com o ano em desconformidade com o período solicitado, porém com documentos comprobatórios com a data correta creio que até por economia administrativa, teria sido mais fácil se o erro tivesse sido primeiramente acusado a mim ou à coordenadora do curso de direito. Este equívoco com relação ao ano teria sido de fácil solução, já que os comprovantes de matrícula e vínculo contêm as datas corretas. Segue, agora, após meu conhecimento, o cronograma com as datas corretas.

b) Não está presente em nenhuma resolução da UFG o conteúdo atinente ao conceito de “produção acadêmica relevante”. São considerados relevantes apenas artigos? Participações e coordenações em mesas em congressos internacionais em Universidade de Primeira linha (como é o meu caso, no ano passado, em Harvard) são excluídos do conceito?

c) Não tinha a informação de que o lattes (e não, por exemplo, os SICADS) seriam avaliados – daí meu lattes não ter sido atualizado à época do pedido – o que já reformulei no presente momento e gostaria que fosse lido e considerado pelo Conselho.

4. Como mencionei acima, não esperava que um pedido de saída concomitante causasse problemas, motivo pelo qual esclareço que os pedidos podem ser desmembrados, já que se tratam de duas atividades não associadas entre si (isto é, o pós-doutorado não é condição para o doutorado e vice-versa), como o próprio parecer da assessoria afirmou logo em seu início.

Finalmente, gostaria de esclarecer ao Conselho os motivos pelos quais estou cursando um Segundo doutorado, o que também justificará, de pronto, o fato de não estar ainda vinculada a nenhum programa de pós. Trata-se do fato de que o comitê da CAPES não admite, para abertura de cursos de pós-graduação strito sensu em direito, professores que não sejam bacharéis e doutores em direito. Tal orientação contrária, é fato, toda

interdisciplinary presente na LDB e vigente até hoje (por exemplo, na abertura de estrados e doutorados interdisciplinares). Ocorre que, especificamente na área médica, essa interdisciplinariedade não procede. Assim, a única saída que vi para continuar a me aprimorar na área e, ao mesmo tempo, garantir presença futura como participante em programas de pós-graduação foi realizando um novo doutorado.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria Cristina Cardoso Pereira

Brasília, 15 de abril de 2014